

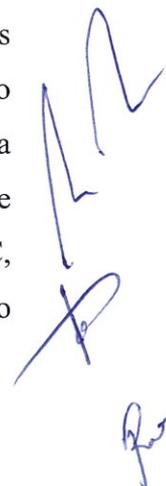


**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO – UFERSA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E HUMANAS – CCSAH
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS – DCSA
CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO**

Ata da Segunda Reunião Ordinária do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Direito da UFERSA do ano de 2019, realizada no dia 25 de novembro de 2019.

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e dezenove, às treze horas e trinta minutos, na Sala n. 18 do Prédio do CCSAH, Campus Leste da UFERSA, em Mossoró/RN, realizou-se a Segunda Reunião Ordinária do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Direito da UFERSA do ano de 2019, sob a Presidência do Professor Ramon Rebouças Nolasco de Oliveira. Atendendo à convocação, compareceram à reunião os Professores Ramon Rebouças Nolasco de Oliveira, Ulisses Levy Silvério dos Reis, Mário Sérgio Falcão Maia, Marcelo Lauar Leite e Rafael Lamera Giesta Cabral. Também esteve presente a discente Eduarda de Matheus Silva Guedes. Verificado o quórum de instalação, o Presidente saudou os presentes e leu as matérias postas em pauta: **I – Informações sobre andamento da elaboração do novo PPC; II – Avaliação da Jornada Pedagógica do Curso de Direito; e III – Informes gerais.** Aprovada a pauta por unanimidade, o Presidente iniciou a apreciação do ponto primeiro ponto. **“I – Informações sobre andamento da elaboração do novo PPC”**, passando a palavra ao Prof. Ulisses Reis, esse comentou que foi publicada a Portaria UFERSA/PROGRAD N° 153/2019, que designou a Comissão para atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Direito, câmpus Mossoró. A citada Comissão teve sua primeira reunião no dia 08 de novembro de 2019, definindo-se a metodologia de trabalho e divisão de tarefas entre os membros. A próxima reunião da referida Comissão ocorrerá no dia 26 de novembro de 2019. A estudante Eduarda de Matheus registrou que o Centro Acadêmico promoveu, 22 de novembro de 2019, uma Mesa de Discussão para tratar sobre o processo de atualização do PPC, durante a Semana Jurídica da

UFERSA. O Prof. Rafael Lamera disse que a Mesa, após longa exposição, permitiu a participação dos presentes no evento, tendo havido apenas 02 manifestações discentes. A primeira manifestação de um aluno do 6º período, registrando a vocação pública do curso, sob o enfoque de que o Curso não deveria se atentar a formar pessoas para atender interesses do mercado. Este discente sugeriu que o PPC de Direito da UFERSA levasse em consideração outras experiências e destacou o PPC da UNIFESSPA. A segunda manifestação, de uma aluna do 10º período, sugeriu o “desbloqueamento” das aulas, sob o argumento de que é, extremamente, antiprodutivo o atual sistema. Os Professores Rafael Lamera e Mário Sérgio registraram que, no ano de 2015, o NDE resolveu que aquele período não era oportuno para atualização do PPC, em razão do afastamento de muitos docentes efetivos para capacitação, bem como por outros estarem cursando Doutorado Institucional. Com o retorno destes docentes, após a qualificação, e com a aprovação de novas DCN do MEC para os cursos jurídicos (Resolução n.º 5/2018-CNE), no ano de 2019, o Colegiado e o NDE do Curso entenderam ser o momento propício de reformulações, retomando debates que haviam ocorrido, em anos anteriores, acerca da necessidade e de como alterar o PPC. O segundo ponto da pauta, **“II – Avaliação da Jornada Pedagógica do Curso de Direito”**, iniciou com a fala do Prof. Ulisses Reis, informando que a Profa. Andrea Taborda (Medicina/UFERSA) ministrou oficina sobre “Formação por competências” e estiveram presentes, juntamente com ele, o Prof. Ramon Rebouças, o Profa. Lizianne Queiroz, a Profa. Camila Neres e a Profa. Lígia Brillhante. O Prof. Ulisses Reis destacou que foi uma primeira experiência bastante positiva, especialmente, porque a Profa. Andrea Taborda buscou exemplificar hipotéticas atuações docentes com situações vivenciadas no curso de Direito, e ressalta que, em semestres futuros, este tipo de evento poderá ser planejado em maior escala. No terceiro ponto da pauta, **“III – Informes gerais”**, o Prof. Ulisses Reis informou que o mandato dos membros do NDE se encerrará em dezembro de 2019 e, em razão disso, a próxima reunião do Colegiado do Curso (quarta-feira, dia 27 de novembro de 2019), terá, como um dos pontos de pauta, a deliberação sobre a composição do NDE para o próximo quadriênio. O Prof. Mário Sérgio relatou que, por estar em vários outros Colegiados da UFERSA e atividades institucionais, entende que sua contribuição ao NDE se encerrará neste momento. O Prof. Rafael Lamera se colocou à disposição para se manter no NDE, em virtude da saída do Prof. Mário Sérgio e pela necessidade de assegurar a manutenção de parte dos membros do NDE, por exigência do MEC, considerando que, juntamente com ele, apenas o Prof. Ramon Rebouças e o Prof. Mário



Sérgio são remanescentes da composição iniciada no final de 2015. Com isso, o Prof. Ramon Rebouças também se colocou à disposição para ser indicado, o que também fora dito pelo Prof. Marcelo Lauer. Nada mais havendo a tratar, às quatorze horas e quarenta e três minutos, o Presidente encerrou os trabalhos, agradecendo a presença de todos e finalizando a ata, que foi lavrada pelo próprio Presidente, a qual, após lida, foi assinada pelos membros do Núcleo Docente Estruturante.

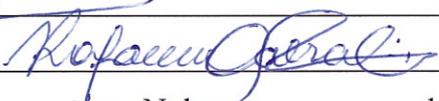
Mossoró/RN, 25 de novembro de 2019.

Membros do Núcleo Docente Estruturante

Mário Sérgio Falcão

Maia 

Marcelo Lauer Leite 

Rafael Lamera Giesta Cabral 

Ramon Rebouças Nolasco de Oliveira



Ulisses Levy Silvério dos Reis

